



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CTO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 126 /2002

SÚMULA:- Transforma em Zona Comercial 02 – ZC-02, em toda sua extensão, a rua Rolândia, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SATIO KAYUKAWA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º- Fica transformado em Zona Comercial 02 – ZC-02, em toda sua extensão, a rua Rolândia, localizada na Vila Martins, neste município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

1943 Sala das sessões, 10 de dezembro de 2002.

SATIO KAYUKAWA
Vereador